

**Define suplentes da Comissão de Qualificação
de Organizações Sociais – COQUALI.**

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art.1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI terá os seguintes membros suplentes:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
CVL	Antonio Cesar Lins Cavalcanti	11/156.003-6
PGM	Gustavo da Rocha Schmidt	11/221.197-7
CGM	Rogério Reis Lima	11/227.290-4
SMF	Alessandra Souza	60/255.745-2
SMA	Ana Paula Teixeira Pereira	60/255.573-8

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de julho de 2009.

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais